

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e Desportos

Despacho n.º 9301/2003 (2.ª série). — Considerando que José Soares Santa foi uma figura ímpar no boxe nacional;

Considerando os inúmeros títulos ganhos, tanto nacionais como internacionais, coleccionando, no seu currículo desportivo, mais de uma centena de vitórias aos pontos e por *KO* contra aureolados pugilistas internacionais, prestigiando o desporto nacional;

Considerando que foi o primeiro português a levar e honrar desportivamente o nome de Portugal pelas sete partidas do mundo;

Considerando que o prestígio granjeado no estrangeiro o levou a participar na actividade cinematográfica contribuindo para a melhoria da visibilidade e notoriedade do País;

Considerando o reconhecimento de alguns jornalistas sobre a sua invulgar personalidade de humanista, que constitui uma referência para muitos;

Considerando que são atletas com esta dimensão humana que prestigiam e dignificam, não só o desporto, como contribuem para a projecção da sua modalidade;

Considerando que o desporto muito deve a homens como José Soares Santa e que deve ser dado público testemunho do seu contributo;

Determina-se que seja concedida, a título póstumo, a medalha de bons serviços desportivos, nos termos dos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 55/86, de 15 de Março.

17 de Março de 2003. — O Secretário de Estado da Juventude e Desportos, *Hermínio José Loureiro Gonçalves*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 9302/2003 (2.ª série). — O despacho n.º 5159/2001, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 15 de Março de 2001, incumbiu a Secretaria-Geral do Ministério das Finanças de analisar e controlar a execução do orçamento de funcionamento de todos os serviços do Ministério, incluindo as alterações aos respectivos orçamentos.

Para além destas funções foi ainda a Secretaria-Geral incumbida de elaborar estudos tendentes à racionalização e rentabilização dos recursos financeiros e realizar auditorias visando a análise da economia e da eficiência das despesas públicas.

Considerando, porém, que aquelas funções, nomeadamente o acompanhamento e controlo da execução do Orçamento de Estado — incluindo todos os organismos — e o controlo de todas as alterações efectuadas, assim como o controlo da legalidade, regularidade e economia da administração financeira do Estado, estão legalmente atribuídas à Direcção-Geral do Orçamento:

Revogo o despacho n.º 5159/2001, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 15 de Março de 2001.

29 de Abril de 2003. — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*.

Despacho n.º 9303/2003 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 185.º da Constituição da República Portuguesa, serei substituída na minha ausência no próximo dia 2 de Maio de 2003 pelo Secretário de Estado do Orçamento, Dr. Norberto Emílio Sequeira da Rosa.

29 de Abril de 2003. — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*.

Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais

Despacho n.º 9304/2003 (2.ª série). — Nos termos do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 476/99, de 9 de Novembro, que define o estatuto jurídico da Unidade de Coordenação da Luta contra a Evasão e a Fraude Fiscal e Aduaneira (UCLEFA), e no uso dos poderes que me foram delegados no n.º 2.5 do despacho n.º 14 396/2002 (2.ª série), da Ministra de Estado e das Finanças,

publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 26 de Junho de 2002, designo, respectivamente, como membros efectivos da comissão executiva da UCLEFA e como seus substitutos as seguintes personalidades:

- Como representante da Inspeção-Geral de Finanças (IGF) a Dr.ª Maria do Rosário Pablo da Silva Torres Almeida Alexandre, subinspectora-geral;
- Como representantes da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo (DGAIEC) o Dr. José Pereira de Figueiredo, subdirector-geral, e o Dr. João António Canha Barreto, director dos Serviços Anti-Fraude;
- Como representantes da Direcção-Geral dos Impostos (DGCI), área da inspecção tributária, o Dr. António Luís Esteves Gil, subdirector-geral, e a Dr.ª Ana Paula Martins da Mata Fonseca, chefe de divisão;
- Como representantes da Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros (DGITA) a engenheira Maria Luísa Vicente Teixeira, subdirectora-geral, e a Dr.ª Maria Isabel Madeira Alves, coordenadora de área;
- Como representante da Polícia Judiciária (PJ) o Dr. Albano Morais Pinto, director nacional-adjunto;
- Como representantes da Guarda Nacional Republicana (GNR) o tenente-coronel José de Figueiredo Loureiro, comandante da Brigada Fiscal, e o major António José R. Filipe Tomás, adjunto operacional da Brigada Fiscal;
- Como substituto do representante da Inspeção-Geral das Actividades Económicas (IGAE) o Dr. Jorge Alberto Cardoso Pereira Lúcio, inspector;
- Como representantes do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (IGFSS) o Dr. Vítor Lima, director do Departamento de Contribuintes, e o Dr. Mota Gomes, director da Direcção Jurídica daquele Departamento;
- Como representantes da Inspeção-Geral do Trabalho (IGT) a Dr.ª Rosália Maria Lopes de Jesus Rosa, subinspectora-geral do Trabalho, e a Dr.ª Domitília do Carmo Pires Carvalho Gomes, subdelegada do IDICT/IGT, em Tomar;
- Como representantes da Polícia Marítima (DGM-PM) o contra-almirante Tito Manuel Peixe Cerqueira, 2.º comandante geral da Polícia Marítima, e o subtenente TSN Sérgio Filipe Santos Nota Moreira, assessor jurídico do Comando Geral da Polícia Marítima.

22 de Abril de 2003. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Vasco Jorge Valdez Ferreira Matias*.

Rectificação n.º 966/2003. — Para os devidos efeitos e por ter saído com inexactidão, rectifica-se a portaria n.º 434/2003 (2.ª série), do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e da Secretária de Estado da Administração Pública, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 4 de Abril de 2003.

Assim, a p. 5285, onde se lê «o licenciado João Manuel de Azevedo Morujão e Oliveira» deve ler-se «o licenciado José Manuel de Azevedo Morujão e Oliveira».

23 de Abril de 2003. — Pelo Chefe do Gabinete, (*Assinatura ilegível*).

Direcção-Geral do Tesouro

Despacho (extracto) n.º 9305/2003 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Abril de 2003 da directora-geral do Tesouro, no uso de competência própria:

Licenciados Paula Cristina Barros e Sousa Garcia, assistente administrativa principal do quadro do Hospital de Egas Moniz, S. A., Susana Maria Freire Alves Matos, técnica superior de 2.ª classe do quadro I do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cristina Isabel Mendes Canheto, escriturária auxiliar do Tribunal da Comarca da Amadora, Rogério Manuel Santos Castilho, técnico de administração tributária-adjunto da Direcção-Geral dos Impostos, e Vítor Manuel Gomes Pereira, assistente administrativo principal do quadro da Câmara Municipal de Sintra — nomeados, por urgente conveniência de serviço, em comissão de serviço extraordinária, para exercerem as funções de técnico superior do tesouro estagiário, com vista ao ingresso na carreira técnica superior do tesouro do quadro da Direcção-Geral do Tesouro, com efeitos a partir de 12 de Maio de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Abril de 2003. — A Directora-Geral, *Maria dos Anjos Nunes Capote*.